



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 171, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores para Coordenação de Curso.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o artigo 197, § 3º, do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 0704/2019, de 31 de outubro de 2019; o inteiro teor do processo nº 23091. 002257/2021-67, resolve:

Art. 1º Dispensar, o servidor docente Alessandro Alisson de Lemos Araújo, matrícula Siape nº 2778400, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Alessandro Alisson de Lemos Araújo, matrícula Siape nº 2778400, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Manoel Reginaldo Fernandes e Geraldine Angélica Silva da Nóbrega, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia Química, Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Manoel Reginaldo Fernandes, matrícula Siape nº 2031688, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º, do art. 197, do Regimento da Universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de março de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira